



Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1943/2024

“Dispõe sobre a atualização de valores dos Anexos I da Lei complementar de nº 282/2017, dos Anexos II e III da Lei complementar 154/2004 e Anexos IV, V, VI e VII da Lei complementar 121/2001.”

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/1966 Art. 97 paragrafo 2º:

Art 97. § 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

DECRETO:

ART. 1º - Fica atualizadas as tabelas dos Anexos I da Lei complementar de nº 282/2017, dos Anexos II e III da Lei complementar 154/2004 e dos Anexos IV, V, VI e VII da Lei complementar 121/2001, pelo percentual de 4,76% do IPCA do período de Novembro de 2023 a Outubro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra 11 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos



Capital Nacional das Flores

Anexo I

(Lei complementar 282/2017)

**Tabela com valores reajustados para 2025
(4,76%)**

LISTA DE SERVIÇOS ISSQN	A	B
	% sobre o preço do	Alíquotas em
1 - Serviços de informática e congêneres.		
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.	3%	R\$ 292,27
1.02 - Programação.	3%	R\$ 292,27
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	3%	R\$ 292,27
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	3%	R\$ 292,97
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	3%	R\$ 292,97
1.06 - Assessoria e consultoria em informática.	3%	R\$ 292,97
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3%	R\$ 292,97
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%	R\$ 292,97
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	3%	R\$ 292,97
2 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		R\$ 292,97
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2,5%	R\$ 292,97
3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
3.02 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	3%	R\$ 233,82
3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer	3%	R\$ 233,82



Capital Nacional das Flores

natureza.		
3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5,0%	R\$ 350,74
3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	3%	R\$ 292,27
3.06 - Locação empresarial de bens móveis.	3%	
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01 - Medicina e biomedicina.	3%	R\$ 409,20
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	3%	R\$ 409,20
4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	3%	R\$ 409,20
4.04 - Instrumentação cirúrgica.	3%	R\$ 350,74
4.05 - Acupuntura.	3%	R\$ 350,74
4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	3%	R\$ 350,74
4.07 - Serviços farmacêuticos.	3%	R\$ 350,74
4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	3%	R\$ 409,20
4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	3%	R\$ 409,20
4.10 - Nutrição.	3%	R\$ 409,20
4.11 - Obstetrícia.	3%	R\$ 409,20
4.12 - Odontologia.	3%	R\$ 409,20
4.13 - Ortopédia.	3%	R\$ 409,20
4.14 - Próteses sob encomenda.	3%	R\$ 350,74
4.15 - Psicanálise.	3%	R\$ 409,20
4.16 - Psicologia.	3%	R\$ 409,20
4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	3%	R\$ 233,82
4.18 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%	R\$ 350,74
4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3%	R\$ 233,82
4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	R\$ 233,82
4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	R\$ 584,57
4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e	3,5%	R\$ 584,57



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

congêneres.		
4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3,5%	R\$ 584,57
5 - Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
5.01 - Medicina veterinária e zootecnia.	3%	R\$ 409,20
5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3%	R\$ 409,20
5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.	3%	R\$ 409,20
5.04 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e i congêneres.	3%	R\$ 350,74
5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3%	R\$ 233,82
5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	R\$ 233,82
5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	R\$ 233,82
5.08 - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	2,5%	R\$ 116,91
5.09 - Planos de atendimento e assistência médico- veterinária.	2,5%	R\$ 233,82
6 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
6.01 -- Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2,5%	R\$ 116,91
6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2,5%	R\$ 116,91
6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2,5%	R\$ 175,38
6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2,5%	R\$ 233,82
6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	3%	R\$ 233,82
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	3%	R\$ 233,82
7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	3%	R\$ 409,20
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%	R\$ 350,74



Capital Nacional das Flores

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	3%	R\$ 350,74
7.04 - Demolição.	3%	R\$ 292,27
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3,5%	R\$ 292,27
7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	2,5%	R\$ 116,91
7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	3%	R\$ 116,91
7.08 - Calafetação.	3%	R\$ 116,91
7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final	3%	R\$ 233,82
de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	3%	R\$ 233,82
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	3%	R\$ 175,11
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer	3%	R\$ 116,91
natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		R\$ 116,91
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	3%	R\$ 116,91
7.16 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	3%	R\$ 116,91
7.17 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	3%	R\$ 116,91
7.18 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	3%	R\$ 116,91
7.19 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	3%	R\$ 116,91
7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	3%	R\$ 1.344,52
7.21 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	3%	R\$ 116,91



Capital Nacional das Flores

7.22 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	3%	R\$ 116,91
8 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		R\$ 116,91
8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2,5%	R\$ 116,91
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2,5%	R\$ 116,91
9 - Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat , apart-hotéis , hotéis residência, residence-service , suíte Service , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	3%	R\$ 233,82
9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	3%	R\$ 175,28
9.03 - Guias de turismo.	2,5%	R\$ 116,91
9.04 - Parques nacionais, ecológicos, temáticos e congêneres, e demais empreendimentos de atração turística com cobrança de ingresso para visitação pública.	2,5%	R\$ 116,91
10 - Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5%	R\$ 315,46
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5%	R\$ 315,46
10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5%	R\$ 315,46
10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%	R\$ 315,46
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5%	R\$ 315,46
10.06 - Agenciamento marítimo.	3%	R\$ 409,20
10.07 - Agenciamento de notícias.	3%	R\$ 409,20
10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	3%	R\$ 409,20
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2,5%	R\$ 116,91
10.10 - Distribuição de bens de terceiros.	3%	R\$ 116,91



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01 — Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	3%	R\$ 350,74
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	3%	R\$ 350,74
11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.	3%	R\$ 350,74
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	3%	R\$ 175,28
12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01 - Espetáculos teatrais.	3%	R\$ 268,91
12.02 - Exibições cinematográficas.	3%	R\$ 268,91
12.03 - Espetáculos circenses.	3%	R\$ 268,91
12.04 - Programas de auditório.	3%	R\$ 268,91
12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	3%	R\$ 268,91
12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres.	3%	R\$ 268,91
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%	R\$ 268,91
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%	R\$ 268,91
12.09 -- Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	3%	R\$ 268,91
12.10 - Corridas e competições de animais.	3%	R\$ 268,91
12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	3%	R\$ 268,91
12.12 - Execução de música.	3%	R\$ 268,91
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%	R\$ 268,91
12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	3%	R\$ 134,45
12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	3%	R\$ 134,45
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	3%	R\$ 233,82
12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	3%	R\$ 134,45
12.18 - Serviços de televisão por assinatura prestados na área do Município.	3%	R\$ 233,82
13 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		



Capital Nacional das Flores

13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	2,5%	R\$ 134,45
13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	2,5%	R\$ 134,45
13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.	2,5%	R\$ 134,45
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	2,5%	R\$ 134,45
13.06 - Gravação, edição, legendação e também distribuição (sem a transferência de propriedade) de filmes, videotipes, disco vídeo digital e congêneres, para videolocadoras, televisão e cinema.	2,5%	R\$ 134,45
14 - Serviços relativos a bens de terceiros.		
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2,5%	R\$ 134,45
14.02 - Assistência técnica.	2,5%	R\$ 268,91
14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2,5%	R\$ 268,91
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2,5%	R\$ 134,45
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	2,5%	R\$ 134,45
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	2,5%	R\$ 134,45
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.	2,5%	R\$ 134,45
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2,5%	R\$ 134,45
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	2,5%	R\$ 116,91
14.10 - Tinturaria e lavanderia.	2,5%	R\$ 134,45
14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	2,5%	R\$ 134,45
14.12 - Funilaria e lanternagem.	2,5%	R\$ 134,45
14.13 - Carpintaria e serralheria.	2,5%	R\$ 134,45
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	2,5%	R\$ 134,45



Capital Nacional das Flores

15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré- datados e congêneres, com exceção da administração de fundos públicos e programas sociais, tais como do Programa de Integração Social - PIS, do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, do Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e da Previdência Social.	5%	
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta- corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem	5%	
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%	
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%	
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%	
15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%	
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%	
15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%	
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%	
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%	R\$ 645,35



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%	
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%	
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%	
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%	
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%	
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%	
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%	
15.18 Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%	R\$ 645,35
16 - Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	3%	R\$ 134,45
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	3%	R\$ 134,45
17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	3%	R\$ 403,35
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	3%	R\$ 134,45
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3%	R\$ 403,35



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	3%	R\$ 268,91
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	3%	R\$ 268,91
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	3%	R\$ 134,45
17.08 - Franquia (franchising).	3%	
17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3%	R\$ 403,35
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%	R\$ 268,91
17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	3%	R\$ 537,81
17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	3%	R\$ 403,35
17.13 - Leilão e congêneres.	3%	R\$ 268,91
17.14 - Advocacia.	3%	R\$ 409,20
17.15 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	3%	R\$ 409,20
17.16 - Auditoria.	3%	R\$ 409,20
17.17 - Análise de Organização e Métodos.	3%	R\$ 403,35
17.18 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	3%	R\$ 409,20
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3%	R\$ 350,74
17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3%	R\$ 350,74
17.21 - Estatística.	3%	R\$ 292,27
17.22 - Cobrança em geral.	3%	R\$ 268,91
17.23 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	3%	R\$ 268,91
17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	3%	R\$ 175,38
17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	2%	R\$ 116,91
18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e	3%	R\$ 409,20



Capital Nacional das Flores

congêneres.		
19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	4%	R\$ 350,74
19.02 - serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de bingo.	4%	R\$ 350,74
20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	3%	R\$ 409,20
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	3%	R\$ 409,20
20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	3%	R\$ 409,20
21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		R\$ 409,20
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5%	R\$ 409,20
22 - Serviços de exploração de rodovia.		
22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%	R\$ 1.169,13
23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	2,5%	R\$ 134,45
24 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	2,5%	R\$ 134,45
25 - Serviços funerários.		
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico;	3%	



Capital Nacional das Flores

fornecimento de flores, coroas e outros parâmetros; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.		
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	3%	
25.03 - Planos ou convênio funerários.	3,5%	
25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	3%	
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	3%	
26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres, exceto os serviços postais explorados em regime de monopólio, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978 , quando executadas pela empresa pública da União ou suas agências franqueadas.	3%	R\$ 134,45
27 - Serviços de assistência social.		
27.01 - Serviços de assistência social.	2,5%	R\$ 134,45
28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5%	R\$ 233,82
29 - Serviços de biblioteconomia.		
29.01 - Serviços de biblioteconomia.	2,5%	R\$ 175,38
30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3%	R\$ 409,20
31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3%	R\$ 292,27
32 - Serviços de desenhos técnicos.		
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.	3%	R\$ 268,91
33 - Serviços de desembaraço aduaneiro comissários, despachantes e congêneres.		
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	3%	R\$ 409,20
34 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	3%	R\$ 409,20
35 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3%	R\$ 292,27
36 - Serviços de meteorologia.		
36.01 - Serviços de meteorologia.	3%	R\$ 292,27
37 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2,5%	R\$ 134,45
38 - Serviços de museologia.		
38.01 -- Serviços de museologia.	2,5%	R\$ 134,45
39 - Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	5%	R\$ 292,27
40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01 - Obras de arte sob encomenda.	3%	R\$ 233,82

Anexo II

(Lei complementar 154/2004)

Tabela com valores reajustados para 2025 (4,76%)

	R\$	
1 - Indústria	R\$ 35,07	
2 - Produção agropecuária	R\$ 29,23	
3 - Comércio	R\$ 23,38	
4 - Estabelecimentos prestadores de serviços	R\$ 23,38	
5 - Diversões Públicas	R\$ 52,61	
6 - Profissionais autônomos	R\$ 23,38	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

XV- livrarias e assemelhados bazares, livrarias, papelarias, materiais escolares, material de escritório. armarinhos e semelhantes	R\$ 175,11
XVI - farmácias, drogarias e farmácias veterinárias	R\$ 116,91
XVII - panificadoras, confeitarias e semelhante	R\$ 409,20
XVIII - discos e fitas sonoras	R\$ 350,74
XIX - floriculturas e semelhantes	R\$ 233,82
XX - materiais fotográficos: fotos c/ venda de material fotográfico, cinematográfico, sonoro e semelhantes	R\$ 292,27
	R\$ 175,11
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
fotos s/ venda de material	R\$ 93,53
material cinematográfico, fotográfico e sonoro	R\$ 140,29
locadoras de fitas de "videocassete"	R\$ 292,27
XXI - molduras, quadros e vidros	R\$ 292,27

XXII - selarias	
artefatos de couro	R\$ 175,11
XXIII - artigos de pesca	R\$ 151,98
barcos e motores de popa	R\$ 350,74
XXIV - charutaria e tabacaria, revistas e jornais	R\$ 116,91
XXV - distribuidora atacadista de cigarros, fumos e artigos de tabacaria	R\$ 1.169,14
XXVI - distribuidora de bebidas	
Atacado	R\$ 584,56
Varejo	R\$ 233,82
XXVII - venda de videogames, videocassetes e similares	R\$ 350,74
XXVIII - suprimento p/computadores, impressos e formulários contínuos e acessórios em geral	R\$ 292,27
XXIX - quaisquer outros ramos de atividades comerciais	R\$ 116,91
04 - estabelecimentos de créditos	
estabelecimento bancários, de créditos, financiamentos e investimentos, de seguros, de capitalização	R\$ 1.753,71
financeiras	R\$ 1.169,14
seguradoras	R\$ 584,57
05 - hospedagem	
hotéis	R\$ 350,74
motéis	R\$ 350,74
pensões e semelhantes	R\$ 116,91
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
pousadas	R\$ 233,82
camping	R\$175,11
06 - diversões públicas	
bailes	R\$ 116,91
restaurantes dançantes, boates, danceterias e similares	R\$ 409,20
jogos lícitos de cartas	R\$ 584,57
jogos eletrônicos	R\$ 233,82



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	R\$ 233,82
boliches	R\$ 233,82
bochas	R\$ 233,82
tiro ao alvo - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	R\$ 233,82
circos, parques de diversões - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias (por dia)	R\$ 75,99
quaisquer outros espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias (por dia)	R\$ 75,99
07 - representantes comerciais, corretores, caixeiros, viajantes	
agentes (autônomos)	R\$ 116,91

despachantes, técnicos em contabilidade, contadores, auditores, guarda-livros (autônomos)	R\$ 292,27
cobradores (autônomos)	R\$ 116,91
médicos, dentistas, veterinários, engenheiros, arquitetos, urbanistas, advogados, profissionais, economistas, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas, esteticistas	R\$ 292,27
08 - escritórios	R\$ 292,27
escritórios de contabilidade	R\$ 292,27
agências de cobrança	R\$ 292,27
planejamento e assistência técnica (assessoria)	R\$ 292,27
processamento de dados	R\$ 292,27
imobiliárias	R\$ 350,74
ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza:	
1- auto escolas	R\$ 292,27
2 - demais escolas	R\$ 292,27
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
loteadoras	R\$ 350,74
construtora em geral e empreiteiras	R\$ 701,48
pavimentação e terraplanagem	R\$ 701,48
09 - empresas de transportes coletivo:	
1 - Municipal	R\$ 467,66
2 - Intermunicipal	R\$ 467,66
empresa de transporte de cargas c/ 01 caminhão	R\$ 116,91
empresa de transporte de cargas c/ 02 caminhões	R\$ 233,82
empresa de transporte de cargas c/ 03 caminhões	R\$ 350,74
empresa de transporte de cargas acima de 03 caminhões	R\$ 584,66
empresa de turismo com Turismo c/ até 02 veículos	R\$ 233,82
empresa de turismo com Turismo acima de 02 veículos	R\$ 584,56
10 - armazéns	
armazéns gerais e silos	R\$ 233,82
depósitos fechados	R\$ 233,82
depósitos de gasolina, óleo diesel	R\$ 292,27
depósitos de gás liquefeito de petróleo	R\$ 292,27
depósitos de doces	R\$ 292,27
outros depósitos	R\$ 292,27
11 - cabeleireiros	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

barbeiros, manicuras e pedicuros, cabeleireiros, tratamento de pele e outros serviços de salão de beleza, excluindo esteticista	R\$ 116,91
banhos, duchas, massagens, ginástica e congênere	R\$ 116,91
12 - laboratórios	
laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	R\$ 584,56
laboratórios de prótese dentários	R\$ 584,56
13 - estacionamento de veículos	R\$ 526,11
14 - casas lotéricas	R\$ 350,74
15 - oficinas	
oficinas mecânicas de veículos automotores	R\$ 292,27
oficinas de consertos de bicicletas e semelhantes	R\$ 140,29
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
auto - elétricas	R\$ 292,27
vulcanização e recauchutagem	R\$ 584,56
funilarias e pinturas de veículos	R\$ 292,27
oficinas e consertos de máquinas e implementos agrícolas	R\$ 292,27
oficinas mecanográficas ou de refrigeração	R\$ 292,27
Retíficas de motores	R\$ 292,27
Serviços de torno	R\$ 292,27
Mecânico em geral, vulcanizadores, funileiros, pintores de Veículos, torneiros - mecânicos (autônomos)	R\$ 116,91
funileiros de utensílios	R\$ 116,91
oficinas de consertos de macacos hidráulicos	R\$ 116,91
16 - lavanderias	R\$ 140,29
17 - pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricitistas, encanadores, raspadores de tacos e assoalhos, marceneiros, calheiros (autônomos)	R\$ 116,91
18 - motoristas e condutores	
motoristas autônomos	R\$ 116,91
condutores de veículos de tração animal	R\$ 29,23
19 - consertos, reformas	
conserto de calçados	R\$ 116,91
consertos de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos	R\$ 116,91
consertos de sacarias usadas	R\$ 116,91
consertos de veículos de tração animal	R\$ 116,91
reformas de móveis, estofados e semelhantes	R\$ 116,91
consertos de jóias e relógios..	R\$ 116,91
20 - serralhas	R\$ 292,27
21 - serralheiras	R\$ 292,27
22 - marmorarias	R\$ 292,27
23 - máquinas e mercado:	
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
máquinas de beneficiamento de café e algodão	R\$ 467,66
máquinas de beneficiamento de amendoim e arroz	R\$ 467,66
cooperativas, produção agrícola e outros	R\$ 1.169,14
de crédito	R\$ 1.753,71
de saúde	R\$ 1.169,14



Capital Nacional das Flores

	R\$
até 150 empregados	R\$ 350,74
acima de 151 empregados	R\$ 818,39
02 - produção agropecuária	
granjas (aves, ovos, suínos)	R\$ 467,66
03 - comércio	
I - venda de gênero alimentícios em geral:	
supermercados	R\$ 467,66
mercearias e empórios	R\$ 233,82
quitandas	R\$ 81,84
cereais (exclusivamente)	R\$ 81,84
café torrado e moído	R\$ 292,27
"varejão"	R\$ 292,27
mini-mercados	
II - gêneros alimentícios:	
bares e lanchonetes	R\$ 233,82
restaurantes, churrascarias, pizzarias, choperias	R\$ 350,74
sorveterias	R\$ 175,11
III - tecidos e confecções em geral:	
tecidos, roupas feitas, tapetes, calçados e materiais esportivos	R\$ 350,74
tecidos	R\$ 175,11
roupas feitas	R\$ 175,11
tecidos	R\$ 175,11
calçados	R\$ 175,11
Materiais esportivos	R\$ 175,11
IV - peças e acessórios:	
de veículos automotores	R\$ 292,27
peças usadas e desmanches	R\$ 292,27
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
V - postos de gasolina	R\$ 584,57
VI - materiais para construção em geral	R\$ 467,66
VII - ferragens, tintas, materiais elétricos e semelhantes	R\$ 292,27
VIII - implementos e insumos agrícolas	R\$ 292,27
IX - veículos automotores	R\$ 526,11
X - funerárias	R\$ 350,74
XI - móveis, eletrodomésticos, aparelhos de som, telefônicos, telefax, tapetes, cortinas e semelhantes	R\$ 350,74
XII - carnes, peixes, frios e laticínios	R\$ 292,27
XIII - pneus, câmaras e semelhantes	R\$ 292,27
XIV - jóias, relógios, ópticas e semelhantes	R\$ 350,74
XV- livrarias e assemelhados bazares, livrarias, papelarias, materiais escolares, material de escritório.	R\$ 175,11
armarinhos e semelhantes	R\$ 116,91
XVI - farmácias, drogarias e farmácias veterinárias	R\$ 409,20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

XVII - panificadoras, confeitarias e semelhante	R\$ 350,74
XVIII - discos e fitas sonoras	R\$ 233,82
XIX - floriculturas e semelhantes	R\$ 292,27
XX - materiais fotográficos:	
fotos c/ venda de material fotográfico, cinematográfico, sonoro e semelhantes	R\$ 175,11
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
fotos s/ venda de material	R\$ 93,53
material cinematográfico, fotográfico e sonoro	R\$ 140,29
locadoras de fitas de "videocassete"	R\$ 292,27
XXI - molduras, quadros e vidros	R\$ 292,27
XXII - selarias	
artefatos de couro	R\$ 175,11
XXIII - artigos de pesca	R\$ 151,98
barcos e motores de popa	R\$ 350,74
XXIV - charutaria e tabacaria, revistas e jornais	R\$ 116,91
XXV - distribuidora atacadista de cigarros, fumos e artigos de tabacaria	R\$ 1.169,14
XXVI - distribuidora de bebidas	
Atacado	R\$ 584,56
Varejo	R\$ 233,82
XXVII - venda de videogames, videocassetes e similares	R\$ 350,74
XXVIII - suprimento p/computadores, impressos e formulários contínuos e acessórios em geral	R\$ 292,27
XXIX - quaisquer outros ramos de atividades comerciais	R\$ 116,91
04 - estabelecimentos de créditos	
estabelecimento bancários, de créditos, financiamentos e investimentos, de seguros, de capitalização	R\$ 1.753,71
financeiras	R\$ 1.169,14
seguradoras	R\$ 584,57
05 - hospedagem	
hotéis	R\$ 350,74
motéis	R\$ 350,74
pensões e semelhantes	R\$ 116,91
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
pousadas	R\$ 233,82
camping	R\$175,11
06 - diversões públicas	
bailes	R\$ 116,91
restaurantes dançantes, boates, danceterias e similares	R\$ 409,20
jogos lícitos de cartas	R\$ 584,57
jogos eletrônicos	R\$ 233,82
bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	R\$ 233,82
boliches	R\$ 233,82
bochas	R\$ 233,82
tiro ao alvo - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	R\$ 233,82



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

13 - estacionamento de veículos	R\$ 526,11
14 - casas lotéricas	R\$ 350,74
15 - oficinas	
oficinas mecânicas de veículos automotores	R\$ 292,27
oficinas de consertos de bicicletas e semelhantes	R\$ 140,29
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
auto - elétricas	R\$ 292,27
vulcanização e recauchutagem	R\$ 584,56
funilarias e pinturas de veículos	R\$ 292,27
oficinas e consertos de máquinas e implementos agrícolas	R\$ 292,27
oficinas mecanográficas ou de refrigeração	R\$ 292,27
Retificas de motores	R\$ 292,27
Serviços de torno	R\$ 292,27
Mecânico em geral, vulcanizadores, funileiros, pintores de Veículos, torneiros - mecânicos (autônomos)	R\$ 116,91
funileiros de utensílios	R\$ 116,91
oficinas de consertos de macacos hidráulicos	R\$ 116,91
16 - lavanderias	R\$ 140,29
17 - pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricitas, encanadores, raspadores de tacos e assoalhos, marceneiros, calheiros (autônomos)	R\$ 116,91
18 - motoristas e condutores	
motoristas autônomos	R\$ 116,91
condutores de veículos de tração animal	R\$ 29,23
19 - consertos, reformas	
conserto de calçados	R\$ 116,91
consertos de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos	R\$ 116,91
consertos de sacarias usadas	R\$ 116,91
consertos de veículos de tração animal	R\$ 116,91
reformas de móveis, estofados e semelhantes	R\$ 116,91
consertos de jóias e relógios..	R\$ 116,91
20 - serrarias	R\$ 292,27
21 - serralheiras	R\$ 292,27
22 - marmorarias	R\$ 292,27
23 - máquinas e mercado:	
NATUREZA DA ATIVIDADE	ALÍQUOTAS EM REAIS
máquinas de beneficiamento de café e algodão	R\$ 467,66
máquinas de beneficiamento de amendoim e arroz	R\$ 467,66
cooperativas, produção agrícola e outros	R\$ 1.169,14
de crédito	R\$ 1.753,71
de saúde	R\$ 1.169,14
mercador de algodão, café, amendoim e sementes oleaginosas	R\$ 526,11
24 - serviços	
serviços de limpeza e conservação de imóveis	R\$ 292,27
serviço limpeza de fossas e similares	R\$ 292,27
25 - instalações de alta tensão	R\$ 467,66
26 - publicidades e promoções artísticas	R\$ 350,74



Capital Nacional das Flores

organização e planejamento de festas, recepções, buffet e congêneres	
I - recolhimento anual	R\$ 350,74
II - recolhimento diário	R\$ 58,46
27 - equipamentos	
tipografias	R\$ 409,20
off-set	R\$ 409,20
28 - organização jornalística e emissora de radiodifusão	R\$ 409,20
29 - costureira e outros	
alfaiates	R\$ 116,91
costureiras, bordadeiras, doceiras e churrasqueiros	R\$ 116,91
lavadeiras, faxineiras, empregadas domésticas, cozinheiras, engraxates	R\$ 11,70
30-qualquer outras atividades comerciais, agropecuárias, industriais e financeiras não incluídas nesta tabela, assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas, que, de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes da lista de serviços deste Código não incluído nesta tabela	R\$ 116,91

Anexo IV

(Lei complementar 121/200)

Tabela com valores reajustados para 2025 (4,76%)

Atividade Comércio Ambulante	Alíquota em Reais	
	Anual	Diária
Amendoim, pipoca, doces	40,91	11,69
Aparelhos elétricos	175,11	46,76
Armarinhos e miudezas	116,91	23,38
Acessórios de veículos	175,11	46,76
Balaios, cestos, xaxins e vasos de barro	40,91	11,69
Bijuterias e pedras não preciosas	58,47	11,69
Brinquedos	58,47	11,69
Calçados, bolsas e cintos	58,47	11,69
Frutas, verduras, cereais, aves e legumes	40,91	11,69
Jóias e pedras preciosas	233,82	58,47
Laticínios e conservas	58,47	11,69
Miúdos de bovinos, caprinos, ovinos e suínos	40,91	11,69
Moveis	271,29	58,47
Mudas de plantas	58,47	11,69
Objeto de metal, louças, artefatos de plástico, de borracha e de fibra de vidro	40,91	11,69
Peixes	40,91	11,69
Quadros, molduras, estatuas e ornamentos em gesso	58,47	11,69



Capital Nacional das Flores

Refrescos, refrigerantes, sorvetes e sanduiches	40,91	11,69
Relógios		23,38
	R\$ 116,91	
Tecidos, roupas feitas, meias, gravatas, lenços, colchas e cobertores	58,47	22,38
Redes e tapetes	40,91	11,69
Vassouras, escovas e semelhantes	40,91	11,69
Artigos não especificados	58,47	11,69

Anexo V

(Lei complementar 121/2001)

Tabela com valores reajustados para 2025 (4,76%)

Natureza da atividade	Aliquotas em Reais
Execução de obras particulares	
1 - Construção de qualquer natureza	
I - até 120 m ² - por m ²	1,31
II - de 120,1 a 240 m ² - por m ²	1,42
III - de 240,1 a 360 m ² - por m ²	1,63
IV - mais de 360 m ² - por m ²	1,86
Nota: para efeito de taxaço a área de piscina, quando houver, será computada a área construída	
2 - Demolição - por m ² de área	0,88
3 - Reforma, reconstrução e acréscimo de área, serão taxadas de acordo com as alíquotas constantes do item construção de qualquer natureza desta tabela.	
4 - Parcelamento de solo: excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município	
De 01 a 10 lotes - por m ²	0,23
Com mais de 11 lotes - por m ²	0,47
5 - Ocupação e desmembramento de lotes, por lote envolvido ou resultante	111,06
6 - Habite-se por m ² de construção	0,88

ANEXO VI

(Lei complementar 121/2001)

Tabela com valores reajustados para 2025 (4,76%)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Atividade	Alíquota em reais		
	Anual	Semestral	Diária
Publicidade			
1 - Publicidade de terceiros, afixada na parte externa de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros - por anunciante e por m ²	R\$ 116,91	R\$ 58,47	R\$ 5,84
2 - Publicidade			
- no interior de veículos públicos não destinados à publicidade como ramo de negócios - qualquer espécie ou quantidade, por anunciante	R\$ 70,15	R\$ 23,38	R\$ 5,84
- em veículos de publicidade sonora ou escrita, na parte externa - qualquer espécie ou quantidade, por anunciante	R\$ 140,29	R\$ 70,15	R\$ 5,84
3 - Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares, colocadas em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, toldos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais por anunciante por m ²	R\$ 175,12	R\$ 87,68	R\$ 9,35
4 - Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos - qualquer quantidade, por anunciante	R\$ 233,82	R\$ 116,91	R\$ 11,69

ANEXO VII

(Lei complementar 121/2001)

Tabela com valores reajustados para 2025 (4,76%)

Natureza da atividade Valor do metro quadrado da mão-de-obra	Alíquota em Reais
1 - Residências	R\$
Tipo luxo	11,00
Tipo médio	8,81
Tipo popular	6,61
Tipo operaria	5,13
2 - Apartamentos residências	
Tipo luxo	8,84
Tipo bom	7,33
Tipo médio	5,13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

3 - Prédios comerciais e uso serviços:	
Tipo bom	7,33
Tipo médio	5,87
4 - Indústrias	
Tipo bom	7,33
Tipo médio	5,87
Tipo barracão	3,73